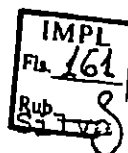




Autor: Dep. Venício
D.Of. 4.10.71



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 076 , DE 28 DE SETEMBRO DE 1 971.

Denomina "ADE MARQUES" a Escola
Normal de Ponta Porã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada "ADE MARQUES" a Es
cola Normal de Ponta Porã.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá 28 de setembro
de 1 971, 150º da Independência e 83º da República.

Frederico Vianna
Frederico Vianna

H. Silva
Henrique Silva

Henrique Silva

Henrique Silva
Henrique Silva

Frederico Vianna
Frederico Vianna

*Registrada
a fls. 115.
Em livro competente
26/7/72
B. Pontes
Sub-Diretor*